

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2026 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2026**

A(O) Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, CNPJ: 18.128.280/0001-83, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Mathuza Evellyn da Silva Sá, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade concorrência, Nº 3/2026, Processo Administrativo nº 27/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, II, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita - Plataforma de Licitações Online. Detalhes do Processo: ID do processo: 99144 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia visando à conclusão da construção de unidade escolar de educação infantil – Creche Proinfância Tipo 1, localizada na Rua Projetada, nº 30, Parque de Exposição, Centro, no Município de Divinésia/MG, CEP 36.546-000, conforme condições, especificações e projetos constantes no instrumento convocatório, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201901485-1, firmado no âmbito do Programa Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, instituído pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), integrante das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) Data de Publicação no PNCP: 30/04/2026 15:46:58. Data da disputa/Fim do envio de propostas: 11/06/2026. 09:00:00 Critério de julgamento: Menor Preço GLOBAL. Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R\$ 1.007.726,84(R\$ 1.007.726,84 (Um milhão, sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Consulte o processo em: <https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/99144>. Mathuza Evellyn da Silva Sá - Autoridade Competente. Prefeitura Municipal de Divinésia/MG, 30 de Abril de 2026.

Silvia Helena Campos
Agente de Contratação

Código Identificador: 22428749048

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 100/2026

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Município de Divinésia/MG, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE) com o objetivo de promover a saúde e a educação integral de estudantes da rede pública;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 675/MS/MEC, de 4 de junho de 2008, e a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefinem as regras, critérios de adesão e o incentivo financeiro para o custeio das ações do PSE;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SES/MG nº 202, de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 76 de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes do GTI do Programa Saúde na Escola (PSE);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a articulação intersetorial entre as políticas públicas de saúde e educação para a construção de espaços de gestão participativa e aprendizagem contínua;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reformulada a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Divinésia/MG.

Art. 2º O GTI-M terá como finalidade o planejamento, monitoramento e a avaliação das ações do Programa, sendo composto pelos seguintes membros, representantes de seus respectivos órgãos:

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Mariléa Alves Valente
- Suplente: Adriana Aparecida Costa Lopes

II. Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Mathuza Evellyn da Silva Sá
- Suplente: Adriana Pinto Leão Souza

III. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Dayane Alves Ribeiro
- Suplente: Daniele Januzzi Barbosa

IV. Representantes da Atenção Primária e/ou Vigilância em Saúde:

- Titular: Geane de Araújo Costa Reis
- Suplente: Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano

V. Representantes da Equipe de Apoio Multidisciplinar em Saúde:

- Titular: Thaís da Silva Almeida

- Suplente: Elisane das Graças dos Santos Xavier

VI. Representantes da Educação Infantil Municipal (CMEI Prof. Jair de Almeida):

- Titular: Cátia Lídia Moreira Pires
- Suplente: Diane Coelho de Castro Emídio

VII. Representantes do Ensino Fundamental Municipal (E. M. Dr. José Campomizzi Filho):

- Titular: Marco Aurélio Furiatti Filho
- Suplente: Ana Paula Betio Raymundo

VIII. Representantes da Rede Estadual de Ensino (E. E. Prof. Biol kino de Andrade):

- Titular: Maria da Consolação Durso Carvalho
- Suplente: Luciana Padula de Oliveira

Art. 3º As funções exercidas pelos membros do GTI-M não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as seguintes normas: Portaria nº 34, de 22 de junho de 2017; Portaria nº 14, de março de 2019; Portaria nº 135, de 19 de agosto de 2021 e Portaria nº 67, de 04 de julho de 2024.

Divinésia, 30 de abril de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758748248

PORTARIA Nº 101/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador de Esporte e Lazer

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Coordenador de Esporte e Lazer, Rosimary Pereira Coelho Fernandes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 30 de abril de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758748348

PORTARIA Nº 102/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Chefe de Departamento

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido**, o Chefe de Departamento do Município, **Wiliane Dias Caneschi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Divinésia, 30 de abril de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS

Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758748448
